



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º /2026
AUTOR: VEREADOR GLAYSON JOHNNY

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, o Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Executivo, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura o direito ao acesso às informações públicas, vem, respeitosamente, requerer as seguintes informações e documentos referentes à Sra. Cristiane Kercia Ferreira Dias Marra:

1. Qual a função atualmente exercida pela Sra. Cristiane Kercia Ferreira Dias Marra?
2. Em qual Secretaria encontra-se lotada?
3. A quem está subordinada hierarquicamente?
4. Desde que data exerce atividades na Prefeitura?
5. Qual o vínculo funcional (efetiva, contratada, comissionada ou outro)?
6. Caso seja comissionada, por indicação de quem foi nomeada?
7. Quem autorizou e assinou sua contratação/nomeação? Gentileza enviar a nomeação assinada.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000

Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

8. Qual a relação da servidora Sra. Cristiane Kercia Ferreira Dias Marra com o Dr. Jean Pierre Neto Gomes de Azevedo conforme art.1º inciso V da portaria PGM Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
9. Se não for comissionada, por qual meio ingressou no serviço público municipal (concurso público, processo seletivo, contrato temporário ou outro)?
10. Existem testes, avaliações técnicas ou documentos que comprovem sua capacidade técnica para o exercício do cargo? Em caso positivo, encaminhar cópia.
11. A servidora recebe gratificação? Como é feito o controle para recebimento? Encaminhar documentação comprobatória, em caso positivo, de todos os meses, desde o ingresso no serviço público.
12. Qual o valor do salário bruto e líquido, incluindo eventuais gratificações ou adicionais?
13. Recebe ajuda de custo relacionada a veículo, combustível ou outras despesas correlatas? Em caso afirmativo, qual o valor e a fundamentação legal?
14. Encaminhar cópia da ficha funcional completa.
15. Encaminhar folha de ponto com registros de entrada, saída e intervalo para almoço, desde o início das atividades até a data do último pagamento.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000

Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

16. Caso exerça atividades em regime de homeoffice, quem é o responsável pela autorização e controle da respectiva escala?
17. Quantas autorizações para exercício de atividades em regime de home office foram concedidas desde seu ingresso no serviço público até a data do último pagamento?
18. Qual o local físico onde desempenha suas atividades?

Solicita-se o encaminhamento da documentação comprobatória pertinente, a fim de viabilizar a adoção das medidas cabíveis e, se necessário, o encaminhamento aos órgãos de controle externo.

Santa Luzia, 5 de março de 2026.

Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000

Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003500370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Glaysen Johnny** em 05/03/2026 16:47

Checksum: **75D0F9CE01B610DF0379510F215089EA6DD486D138B9D466D5027B4324984992**

